



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

**GUSTAVO
MIRANDA
DA
SILVA**
05/03/2026 15:59

**MARIA
ELIZABETH
MOSTARDO
NUNES**
10/03/2026 11:53

Ofício nº 003/2026/CARPA

Assunto: Relatório de Atividades da Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

1. Apresentação

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no exercício de 2025, em cumprimento às suas atribuições regimentais.

No período, foram realizadas cinco reuniões ordinárias, nos dias 20/01/2025, 05/02/2025, 12/03/2025, 19/03/2025 e 02/04/2025.

2. Principais Eixos de Atuação

- Adequação normativa às decisões do CNJ e do STF;
- Aperfeiçoamento dos critérios de produtividade e presteza;
- Tratamento de ações afirmativas;
- Ajustes sistêmicos no Sistema de Promoção por Merecimento;
- Uniformização de critérios relativos à atuação no 2º grau e no CEJUSC;
- Análise de propostas de alteração da Resolução Administrativa nº 06/2017.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

3. Atividades Desenvolvidas

3.1 Organização inicial dos trabalhos

Na 1ª reunião ordinária foram tratadas homologações pendentes, recriação de Grupo de Trabalho permanente para homologação do sistema, e providências relacionadas aos PROADs que impactaram o sistema de promoção.

3.2 Ações afirmativas – candidatos com deficiência

Deliberou-se pela alteração da Resolução interna para incorporar a majoração de 15% na nota final dos candidatos com deficiência, respeitado o teto de 100 pontos, bem como a implementação das adaptações necessárias no sistema informatizado.

3.3 Produtividade e atuação no CEJUSC

A Comissão aprovou a criação de item específico para contabilização de audiências realizadas no CEJUSC-2G e esclareceu a consideração da participação nos CEJUSCs no critério de presteza.

3.4 Ajustes nos critérios do 2º grau



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Foi deliberada a substituição do item 'Número de votos revisados' por 'Número de votos (segundo e terceiro votantes)', aprimorando a apuração da atuação colegiada.

3.5 Magistrados em auxílio x substituição

A Comissão deliberou pela aplicação de multiplicador de 1,2 na produtividade dos magistrados convocados para auxílio, com a correspondente alteração normativa.

3.6 Adequações às Resoluções do CNJ

Foram analisadas adequações relacionadas às Resoluções CNJ nº 106/2010, 426/2021 e 507/2023, especialmente quanto à ação afirmativa de gênero.

3.7 Equalização de pontuação – ADI 4.510/DF

Em razão da decisão do STF na ADI nº 4.510/DF, foi analisada proposta de equalização das faixas de pontuação entre processos solucionados por homologação de transação e por exame de mérito.

4. Resultados Institucionais

- Atualização normativa para aderência às decisões do CNJ e do STF;



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

- Aprimoramento da objetividade dos critérios de produtividade;
- Reforço da transparência e da segurança jurídica do sistema;
- Melhoria da governança do processo de promoção por merecimento.

5. Considerações Finais

O exercício de 2025 foi marcado por intensa atividade normativa e sistêmica, com atuação estratégica da Comissão na harmonização entre normas internas, Resoluções do CNJ, decisões do STF e o sistema informatizado de promoção.